



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2025/2028  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**APOSTILAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE PREÇOS DE  
COMBUSTÍVEIS E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL**

**CRENCIAMENTO:05/2025**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE  
COMBUSTÍVEL E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL, PARA ABASTECIMENTO DA  
FROTA MUNICIPAL.**

Após consulta aos preços praticados nos postos da região, e média da ANP para a região, referente aos produtos do credenciamento em epígrafe, atualizamos os valores, a serem praticados a partir da próxima quarta-feira, considerando o edital, aplicando-se a média menos 1%, são os seguintes

ITEM	PRODUTO	V. UNIT.
1	Gasolina Comum	6,01
2	Etanol	4,07
3	Óleo Diesel S-500	5,68
4	Óleo Diesel S-10	5,83
5	Arla	2,79

Ibema, 19 de agosto de 2025.

**PEDRO EUGENIO ZENI**

**SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO**

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 19/2025

O MUNICÍPIO DE IBEMA, inscrito no CNPJ nº 80.881.931/0001-85, com sede à Avenida Ney Euirson Napoli, nº. 1426, cidade de Ibema/PR, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, senhora Eroilda Alves de Oliveira, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados a **AQUISIÇÃO DE CANECAS PERSONALIZADAS EM MATERIAL DE POLÍMERO (BRANCO), CAPACIDADE DE 300ML, COM ALÇA E ESTAMPA EM SUBLIMAÇÃO, PARA DISTRIBUIÇÃO DURANTE AS CAMPANHAS DO OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

#### 1. Condições gerais

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação/aquisição dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação ou compra direta, será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos dentro do prazo estipulado no item 2, e que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

**2. Recebimento dos orçamentos:** O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de **2 (dois) dias úteis** a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail [orcamento@pibema.pr.gov.br](mailto:orcamento@pibema.pr.gov.br), ou serem entregues pessoalmente no Paço Municipal.

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028

600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

3. Tabela de descritivos e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<p><b>CANECA PERSONALIZADA COM ESTAMPA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO.</b></p> <p><b>MATERIAL/COMPOSIÇÃO OUTUBRO ROSA:</b> Corpo fabricado em polímero (ex.: polipropileno ou material similar), atóxico, resistente a impactos e adequado para contato com alimentos.</p> <p><b>DIMENSÕES/CAPACIDADE:</b> Capacidade aproximada de 300 ml (<math>\pm 10\%</math>); diâmetro e altura compatíveis com a capacidade, garantindo ergonomia.</p> <p><b>COR:</b> Cor base branca, uniforme, sem imperfeições ou variações visíveis.</p> <p><b>PERSONALIZAÇÃO:</b> Arte/frase a ser definida pelo órgão licitante, aplicada via sublimação, garantindo: Alta resistência a lavagens (não desbotar ou descascar após múltiplos usos). Nitidez e fidelidade às cores solicitadas no arquivo fornecido pelo órgão. Área de estampa: cobrir até 80% da superfície externa (exceto alça).</p> <p><b>ALÇA:</b> Integrada ao corpo, ergonômica, com resistência mecânica suficiente para manuseio seguro.</p> <p><b>ACABAMENTO:</b> Superfície lisa, sem rebarbas ou arestas cortantes; base antiderrapante.</p>	215		

2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

2	<p><b>CANECA PERSONALIZADA COM ESTAMPA POR PROCESSO DE SUBLIMAÇÃO.</b></p> <p><b>MATERIAL/COMPOSIÇÃO</b> <b>NOVEMBRO AZUL:</b> Corpo fabricado em polímero (ex.: polipropileno ou material similar), atóxico, resistente a impactos e adequado para contato com alimentos.</p> <p><b>DIMENSÕES/CAPACIDADE:</b> Capacidade aproximada de 300 ml (<math>\pm 10\%</math>); diâmetro e altura compatíveis com a capacidade, garantindo ergonomia.</p> <p><b>COR:</b> Cor base branca, uniforme, sem imperfeições ou variações visíveis.</p> <p><b>PERSONALIZAÇÃO:</b> Arte/frase a ser definida pelo órgão licitante, aplicada via sublimação, garantindo: Alta resistência a lavagens (não desbotar ou descascar após múltiplos usos). Nitidez e fidelidade às cores solicitadas no arquivo fornecido pelo órgão. Área de estampa: cobrir até 80% da superfície externa (exceto alça).</p> <p><b>ALÇA:</b> Integrada ao corpo, ergonômica, com resistência mecânica suficiente para manuseio seguro.</p> <p><b>ACABAMENTO:</b> Superfície lisa, sem rebarbas ou arestas cortantes; base antiderrapante.</p>	215		
---	--	-----	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**4. Especificidades:**

- **Material:** polímero branco, atóxico, resistente, próprio para contato com alimentos, com acabamento liso e uniforme.
- **Capacidade:** 300 ml (tolerância máxima de  $\pm 5\%$ ).
- **Formato:** cilíndrico, com alça ergonômica e borda arredondada para conforto no uso.
- **Personalização:** estampa em sublimação de alta definição, ocupando área mínima de 8 x 18 cm, com identidade visual aprovada pela Administração (temas "Outubro Rosa" e "Novembro Azul", contendo logomarca oficial do Município e frases de conscientização).
- **Resistência:** impressão resistente a micro-ondas e lava-louças, sem desbotamento.
- **Embalagem:** individual, em caixa de papelão ou embalagem plástica transparente, garantindo proteção contra riscos e poeira no transporte/armazenamento.
- **Acabamento:** livre de deformações, trincas, manchas ou falhas na impressão.

**5. REQUISITOS DE QUALIDADE E GARANTIA:**

- Apresentação prévia de amostra por imagem digital (fotografia de alta resolução ou mockup profissional), contendo a personalização proposta, cores, posicionamento da arte e modelo do produto, para aprovação da Administração antes da produção total. A imagem deverá ser fiel às características do produto final, servindo como referência para conferência no ato da entrega.
- O envio da referida amostra deverá ser feito em até 5 dias úteis após a assinatura do contrato.
- Garantia mínima de 90 dias contra defeitos de fabricação, com substituição sem ônus em caso de constatação.
- Atendimento aos requisitos de segurança e higiene determinados pela ANVISA e legislação aplicável a utensílios para alimentos.

**6. PRAZO DE ENTREGA:** 15 dias úteis a partir da data de emissão da Nota de Autorização de Despesa (NAD).

**7. Vigência do contrato:**

O prazo de vigência do contrato será de 3 (três) meses, contados a partir da data de elaboração do contrato.

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Eurison Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**8. Forma de entrega:**

**8.1.** A empresa contratada deverá providenciar a produção, personalização e entrega das unidades no endereço indicado pela Administração Municipal anexo na Nota de Autorização de Despesa (NAD), respeitando os prazos estabelecidos e garantindo a integridade, qualidade e fidelidade da estampa aprovada.

**9. Prazo de Validade do Orçamento:**

60 (sessenta) dias.

**10. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:**

O presente documento pode ser solicitado pelo e-mail [orcamento@pibema.pr.gov.br](mailto:orcamento@pibema.pr.gov.br), ou pelo telefone (45) 3238-1347.

Ibema, 19 de agosto de 2025.

  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Eroilda Alves de Oliveira